



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 110/2016

DATA: 02/05/2016

Concede Avanço Vertical

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI N.º. 956/2013,

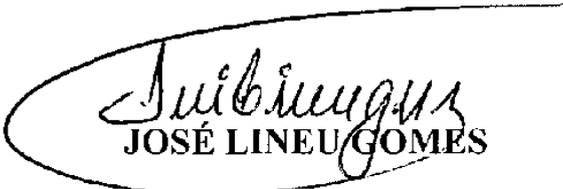
DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
DEIZE PATRICIA RAVÁGIO	PROFESSOR	B	1	C	1

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal